



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3053/2024

Processo Número: **9073/2024** | Data do Protocolo: 11/04/2024 16:16:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330039003400350035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria de Saúde a liberação e o repasse de recursos financeiros para custeio de serviços de saúde do município de Pedra Bela.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação pretende garantir recursos para custeio de serviços de saúde do município de Pedra Bela, atendendo demanda da administração municipal e da população local e circulante. O município de Pedra Bela, localizado na região administrativa de Campinas, tem uma população estimada de 6.557 habitantes segundo o IBGE. A crescente demanda por serviços de saúde torna imperioso que o Estado apoie o município através do repasse de recursos para custeio das unidades de saúde municipais.

**Edmir Chedid**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmir Chedid** em 11/04/2024 15:52

Checksum: **5B5B6ED648E79BC9F070A5A4D7C9E434A682A552CC5A5FB2706902B720F28AD7**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380038003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.